



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 297ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS -
UNIFAL-MG, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e três minutos, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques, reuniram-se via Web conferência, os seguintes membros: Profa. Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula, Coordenadora da Pós-graduação, Prof. Dr Adriano Antônio Nuintin (Coordenador do PROFIAP), Prof. Dr Tiago Marques dos Reis (Coordenador do PPGASFAR), Prof. Dr Angel Mauricio Castro Gamero (Coordenador do PPGB), Profa. Dra. Joelise de Alencar Figueiredo Angelotti (Vice-Coordenadora do PPGBiotec), Prof. Dr Plínio Rodrigues dos Santos Filho (Coordenador do PPGCA), Prof. Dr Masaharu Ikegaki (Coordenador do PPGCB), Profa. Dra Luciana Maria dos Reis (Coordenadora do PPGCR), Prof. Dr Thiago Fontelas Rosado Gambi (Coordenador do PPGEconomia), Prof. Dr Rafael Firmani Perna (Coordenador do PPGEQ), Prof. Dr Artur Justiniano Roberto Júnior (Coordenador do MNPEF), Prof. Dr Denismar Alves Nogueira (Coordenador do PPGEAB), Prof. Dr Ihosvany Camps Rodriguez (Coordenador do PPGF), Prof. Dr Giovane Galdino de Souza (Vice-Coordenador do PPGMCF), Profa. Dra Olga Luísa Tavano (Coordenadora do PPGNL), Profa. Dra Danielle Ferreira Dias (Coordenadora do PPGQ), Valquíria Angelis Fernandes (Representante discente) e Indianara Floriano Miranda (representante dos TAE). Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: Comunicados: a) **Pró-equipamentos CAPES**. A proposta institucional foi enviada; todos os equipamentos solicitados foram enviados e aguardamos o recurso para compras. O recurso é somente de capital e não custeio; então não será possível outras despesas como frete e consumíveis. Os programas indicarão um interlocutor para realizar os procedimentos junto a PRPPG. b) **Professores visitantes**. A PRPPG recebeu denúncias informais dizendo que os professores visitantes não estão sendo bem aproveitados ou em desvio de atividades. Há resolução vigente para avaliação de professores visitantes em que os programas devem emitir o parecer favorável ou não para renovação do contrato. A Resolução é a 010/2018 da CPG-UNIFAL-MG. 1) **Ata nº 296** – A CPG aprovou, a Ata 296, com abstenção dos professores Giovane e Joelise. 2) **Homologações de títulos dos discentes**: foram homologados, por unanimidade, os seguintes títulos: Gabrielle Camargo Teixeira da Silva do PPGE – Mestra (23087.015492/2024-14); Ana Lúcia dos Santos do PPGE – Mestra (23087.013823/2024-73); Natalia Oliveira Santos do PPGE – Mestra (23087.015063/2024-39); Eduardo Soares Garcia do PPGE – Mestre (23087.020995/2024-01); Maria Flávia Maciel Santiago do PPGE – Mestra (23087.021126/2024-96); Regiley Pimenta Ramos de Oliveira do PPGF – Mestra (23087.008302/2024-02); Maria Eugênia Domingueti Rabelo Ribeiro do PPGCO – Mestra (23087.008067/2024-61); Rafaela Maria Ribeiro da Silva do PPGQ – Mestra (23087.000863/2024-55); Maurício Pereira Ferreira do PPGQ – Doutor (23087.018434/2024-34); Geraldo Magela de Oliveira Júnior do PPGEQ – Mestre (23087.010987/2024-49); Carolina Soares Horta de Souza do PPGB – Doutora (23087.019114/2024-00); Leilane Sales de Oliveira do PPGB – Doutora (23087.000515/2025-69); Juliana Mafra Salgado do PPGCA – Doutora (23087.015897/2024-44); Natanny Swerts Silva do PPGCF – Mestra (23087.014383/2024-71). Por unanimidade, foi referendada a homologação *ad referendum* de título, referente ao seguinte processo: Raquel Regina Silva do PROFIAP – Mestra (23087.018292/2024-13). 3) **Solicitação de prorrogação de prazo para conclusão de curso do discente Eric Batista Ferreira do PPGF (23087.008468/2024-11)** – O Prof. Camps, coordenador do curso, informou aos membros que solicitou ao prof. Eric estar presente na reunião. Assim, poderia expor aos membros da CPG a toda situação. Como ele não compareceu, o Prof. Camps fez a colocação dele quanto ao pedido de prorrogação, mencionando que não enviou ao colegiado do curso pois como a prorrogação já foi avaliada pela COPG, foi enviada para este colegiado. Informou que não houve

andamento no trabalho após a prorrogação concedida anteriormente. Após manifestações dos professores Plínio, Sandra e Olga o assunto foi colocado em votação, como enquete pela *webconf*.; as opções da enquete e os votos para cada opção foram: Por última prorrogação -9; Por não prorrogar-7 e Abstenção - 4. O Prof Artur manifestou-se que segundo Art. 49 do regimento interno da PRPPG: “*Art. 49. O assunto deverá ser rediscutido nos casos em que a soma do número de votos contrários com as abstenções for superior ao dos votos favoráveis em relação ao referido assunto*”. Desta forma o assunto foi retomado e como não havia mais alguma consideração ou manifestação, foi realizada a votação por enquete novamente. A nova enquete teve os mesmos quesitos teve o seguinte resultado: Por última prorrogação – 7; Por não prorrogar- 10 e abstenção – 2 . Desta forma, a votação foi válida; com 10 votos por não prorrogar, a CPG não aprovou o pedido do discente. **4) Proposta de alteração da dinâmica curricular do curso de Mestrado Acadêmico (232) do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica (23087.004556/2023-62).** O processo foi retirado de pauta a pedido do prof. Tiago, coordenador do curso, com a justificativa de que com a nova normativa da CAPES o programa está reestruturando a minuta de alteração e enviará em momento futuro. **5) Cancelamento da bolsa da discente Karina Vieira dos Santos do PPGEAB (23087.003466/2025-16).** O Prof. Denismar, coordenador do curso, disse que em fevereiro a comissão de bolsas se reuniram para verificar as renovações. Ele explicou que a discente não cumpriu três dos sete itens exigidos, e a comissão aprovou o cancelamento. A discente enviou uma carta justificando e anexou um atestado médico, que não foi considerado, pelo entendimento da comissão. Após discussão, foi realizada votação em forma de enquete sobre a homologação da manifestação da comissão de bolsas do PPGEAB. O resultado foi o seguinte: Sim-12; Não 1 –e Abstenções-6. Sendo assim, a CPG homologou a decisão de PPGEAB da não renovação da bolsa da discente Karina Vieira dos Santos. A reunião encerrou-se às 15h42. Nada mais a registrar, eu, Roséliz Sales Danziger, Secretária da Pós-graduação Stricto sensu, lavrei a presente ata que assino juntamente com a Presidente da Câmara de Pós-Graduação:

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

TAE Rozélis Sales Danziger



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 13/06/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1494864** e o código CRC **5FE44053**.